

## ATA DE REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO
23 de março de 2022	Plataforma <i>Google Meet -</i> Videoconferência	Início às 10h

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA		
Nº da Ata	009	
Nome da Demanda	Reunião conjunta das Comissões instituídas pela Portaria GP nº 45/2020, alterada pela Portaria GP nº 65/2021	

### 2 - PAUTA

- 1. Pesquisa sobre Assédio e Discriminação Deliberação para a Conclusão do Relatório da Pesquisa
- 2. Reunião com os Diretores de Secretaria proposta da Comissão de 1º Grau

3 - PARTICIPANTES				
3.1 - Comissão do Tribunal				
Desembargadora Luciane Storel	Magistrada indicada pela Presidência, Presidente da Comissão do Tribunal			
Desembargadora Eleonora Bordini Coca	Magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição			
Zilah Ramires Ferreira	Magistrada indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV			
Fauzi El Kadri Filho	Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão			
Vlademir Nei Suato	Servidor indicado pela Presidência			



Ivan Bagini	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze			
Isaias Clemente	Servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir da lista de inscrição			
3.2 - Comissão do Foro de 1º Grau				
Juíza Juíza Patrícia Maeda	Magistrada indicada pela Direção do Foro, Presidente da Comissão do Foro do 1º Grau			
Juíza Camila Moura de Carvalho	Magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição			
Andréa Azevedo	Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região -Sindiquinze			
Jovane Coelho Ventura	Servidor indicado pela Direção do Foro			
Integrantes das Comissões de 1º e de 2º Grau				
Procurador Eduardo Luís Amgarten	Representante do Ministério Público do Trabalho			
Thaís Proença Cremasco	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil			
Júlio César	Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil			
Luiz Henrique de Freitas Pereira	Secretário de Gestão de Pessoas Substituto			
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde			
Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica			

Justificadas as ausências da Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge, da Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo e da Servidora Eliane Capelari Anselmo.

Secretariou a reunião a Servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas.



### 4 - DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Desembargadora Luciane Storel, Presidente da Comissão no âmbito do Tribunal, cumprimentou a todos e, agradecendo a presença, deu início à reunião.

A Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Thaís Cremasco agradeceu a oportunidade de participar dos trabalhos da Comissão e, na sequência, apresentou o advogado Júlio César, que deverá ser indicado como suplente pela OAB.

Em prosseguimento, a Desembargadora Luciane Storel colocou em deliberação os assuntos pautados:

# 1. Pesquisa sobre Assédio e Discriminação - Deliberação para a Conclusão do Relatório da Pesquisa

A Desembargadora Luciane Storel apresentou suas impressões acerca dos resultados da pesquisa. Destacou entre eles que algumas pessoas entendem que o *feedback* não é suficiente para motivá-las. Lembrou ainda que a solução mais sugerida para os casos de assédio foi a mudança de setor ou de função. Após, concedeu a palavra aos membros da Comissão.

O servidor Fauzi El Kadri Filho explicou que com relação ao *feedback*, a própria existência da Comissão deve mudar a opinião daqueles que se queixavam da solução dos problemas enfrentados. Ressaltou ainda o expressivo resultado do assédio organizacional indicado por magistrados e servidores, com relatos de pressões desmedidas e cobrança de metas impossíveis de serem cumpridas.

A Juíza Patricia Maeda destacou que entre os 38% de magistrados que sofreram assédio e discriminação, apenas 10% tomou alguma atitude e nenhum ficou satisfeito com a atitude tomada pela Instituição. Concluiu que isso pode levar à Síndrome do Desamparo Assistido, quando a pessoa deixa de reportar problemas por falta de respostas positivas da Instituição.

O Procurador Eduardo Luís Amgarten afirmou que o assédio no trabalho existe, entretanto faltam estudos específicos sobre o assunto para confrontá-lo de maneira técnica e científica. Citou como exemplo um ofício encaminhado ao Tribunal acerca das sessões que se estendem por quatro, cinco e até seis horas, sem intervalos. Destacou que antes de enviar o ofício deveria ser feito um trabalho pericial e o combate ao assédio precisa ser enfrentado da mesma forma, com base em laudos, estudos científicos.

A Juíza Camila Moura de Carvalho observou o assédio organizacional demonstrado pela pesquisa. Ela concordou com o Dr. Eduardo sobre a realização de estudos



específicos e que há uma necessidade de repensar o modelo organizacional adotado pelo Tribunal.

A Dra. Thaís Cremasco informou que na OAB foi criada a campanha "Advocacia sem Assédio", com o objetivo de alcançar a Convenção 190 da Organização Mundial do Trabalho (OIT).

A Desembargadora Luciane Storel destacou que o Brasil ainda não subscreveu a referida Convenção e que a Comissão deve fazer recomendação ao Executivo, por meio de ofício ou pelo Coleprecor, para que o Brasil a subscreva.

A Servidora Andréa Azevedo afirmou que os números do relatório assustaram bastante e sugeriu que seja acrescentado no *site* do Tribunal um vídeo da Presidente reforçando a existência e importância da Comissão.

O Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro, esclareceu que a sensação de desamparo percebida pelos colaboradores pode ser dirimida com a atuação da Comissão. Destacou que o relatório apontou o assédio organizacional como mais urgente e que deve haver uma atenção na forma de colocar esse resultado na conclusão do relatório.

Ivan Bagini endossou as palavras do Secretário Sérgio e destacou a iniciativa pioneira da Comissão, que faz um trabalho que demanda tempo e estudos diante de um problema considerado estrutural.

A Desembargadora Eleonora Bordini Coca ressaltou que é importante trabalhar o assédio moral organizacional, e também o individual, não apenas com os casos recebidos pela Comissão, mas também com ações formativas promovidas pela Escola Judicial. Sobre o exemplo citado pelo Procurador Eduardo, sugeriu que a OAB e o MPT, órgãos que têm uma visão privilegiada do Tribunal, destaquem os bons exemplos observados, como as sessões que têm pausa a cada 1h30, para que possam ser seguidos por todos.

O servidor Jovane Coelho Ventura afirmou que concorda com a cobrança por metas, entretanto o TRT-15 precisa mudar a forma como as pessoas são cobradas. Entende que existe uma grande falha de comunicação, citando como exemplo o banco de talentos do Tribunal, que, embora seja importante para a formação de novos gestores, acaba sendo visto como uma ameaça para os gestores atuais.

A Desembargadora Luciane Storel, diante da pontuação do Dr. Eduardo e Dra. Eleonora, sugeriu que a Comissão faça uma recomendação à Administração do Tribunal para que as sessões telepresenciais do Tribunal tenham um intervalo de 10 minutos a cada 1h30 de sessão e também um intervalo de almoço se começarem na parte da manhã e passarem de 3 horas.

# **®** TRT 15<sup>2</sup> REGIÃO

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Em prosseguimento, a Desembargadora Luciane Storel apresentou as conclusões sobre a pesquisa e os desmembramentos.

#### Conclusões:

- O assédio organizacional está no modelo organizacional do Poder Judiciário e não nas relações pessoais;
- 2. A síndrome do desamparo em relação às medidas tomadas que não surtem o efeito desejado ao servidor ou ao magistrado;
- 3. Há uma falha de comunicação entre o administrador e o administrado;
- 4. As mulheres são as mais afetadas.

### Desmembramentos:

- 1. A realização de um trabalho científico sobre as demandas e prazos, com parecer médico sobre os efeitos na saúde dos magistrados e servidores;
- 2. Sugestão que a Administração se utilize da Comunicação Social para uma comunicação diferenciada sobre demandas e prazos, para não gerar um sentimento de excesso de cobrança e de desamparo;
- 3. Demandas a Brasília:
  - 3.1. acerca da Convenção 190 da OIT;
  - 3.2. recomendações para que a OAB, MPT, Sindiquinze e AMATRA XV também façam suas ingerências em Brasília perante o Poder Executivo e a cúpula do Judiciário, relativamente ao déficit de servidores e magistrados e demandas quanto às metas.

Na sequência, os participantes debateram os tópicos apresentados na reunião. Ressaltaram a baixa participação dos terceirizados na pesquisa. A Desembargadora Luciane Storel propôs uma pesquisa específica para terceirizados e estagiários.

Em prosseguimento, os membros apresentaram as conclusões da pesquisa:

- 1. A pesquisa, que não tem um corte temporal, mostra um assédio no modelo organizacional do Poder Judiciário de demandar e cobrar metas;
- 2. Diante do resultado da resposta da instituição nos casos em que foi demandada, há o risco de se desenvolver a síndrome do desamparo aprendido;
- 3. A pesquisa indica uma falha na comunicação entre administrador administrado;
- 4. A pesquisa indica que as mulheres proporcionalmente são mais afetadas pelo assédio:
- 5. Uma parcela relevante dos pesquisados indicou que há práticas no ambiente de trabalho que são nocivas à saúde mental ou emocional.
- 6. Proporcionalmente houve uma baixa participação de terceirizados.

A Desembargadora Luciane Storel informou que a próxima reunião abordará as



políticas que serão desenvolvidas e sugeridas à Administração.

### 2. Reunião com os Diretores de Secretaria - proposta da Comissão de 1º Grau

A Desembargadora Luciane Storel esclareceu que o assunto será tratado na próxima reunião.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 25 de abril, às 10h.

A Exma. Desembargadora Presidente da Comissão do Tribunal, agradecendo a participação e o trabalho de todos, encerrou a videoconferência.

5 – APROVAÇÃO DA ATA		
Divulgada por e-mail em	Data	25/4/2022
Considerada aprovada em	Data	28/4/2022